



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL RAI0 DE LUZ
RUA: BOM JARDIM Nº 230
BAIRRO: SANTO ANTONIO FONE: 0 49 3432 3276
EMAIL: raiodeluzcreche@yahoo.com CEP:89 680-000

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

CRECHE MUNICIPAL RAI0 DE LUZ

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Irani

26 de outubro de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a
Creche Municipal Raio de Luz
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Ivanete Braghirolli
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Sivio Antonio Lemos das Neves
Prefeito Municipal

Sandro Alves Pereira
Proteção Defesa Civil

Adriana Paula Francischina
Saúde

Margarida Gazoni Zenaro
Educação

Ivanete Braghirolli (Diretora)
Márcia Malkut Andruschewics (Familiar)
Mayara Zamarki (Familiar)
Lucianita Ruaro Bombassaro (Professora)
Eliana Hilário (Professora)
Bianca Luiza Scapini (Auxiliar de Creche)
Marilene Pereira da Silva (Servente)
Membros da equipe:

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	8
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	9
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4.	OBJETIVOS	9
4.1	OBJETIVO GERAL	9
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5.	CENÁRIOS DE RISCO	12
5.1	AMEAÇA (S)	12
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	15
5.3	VULNERABILIDADES	15
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	18
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	19
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	21
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO)	39
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	40
7.3.1.	Dispositivos Principais	40
7.3.2.	Monitoramento e avaliação	41

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família do corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos

termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino públicas e privadas, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino públicas e privadas por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até dois de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino públicas e privadas, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da nova corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação de o vírus ser fácil e rápida;**
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (cinco até 14 dias);**
- c. A doença ter conseqüências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;**
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;**
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.**

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e conseqüências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a programar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos

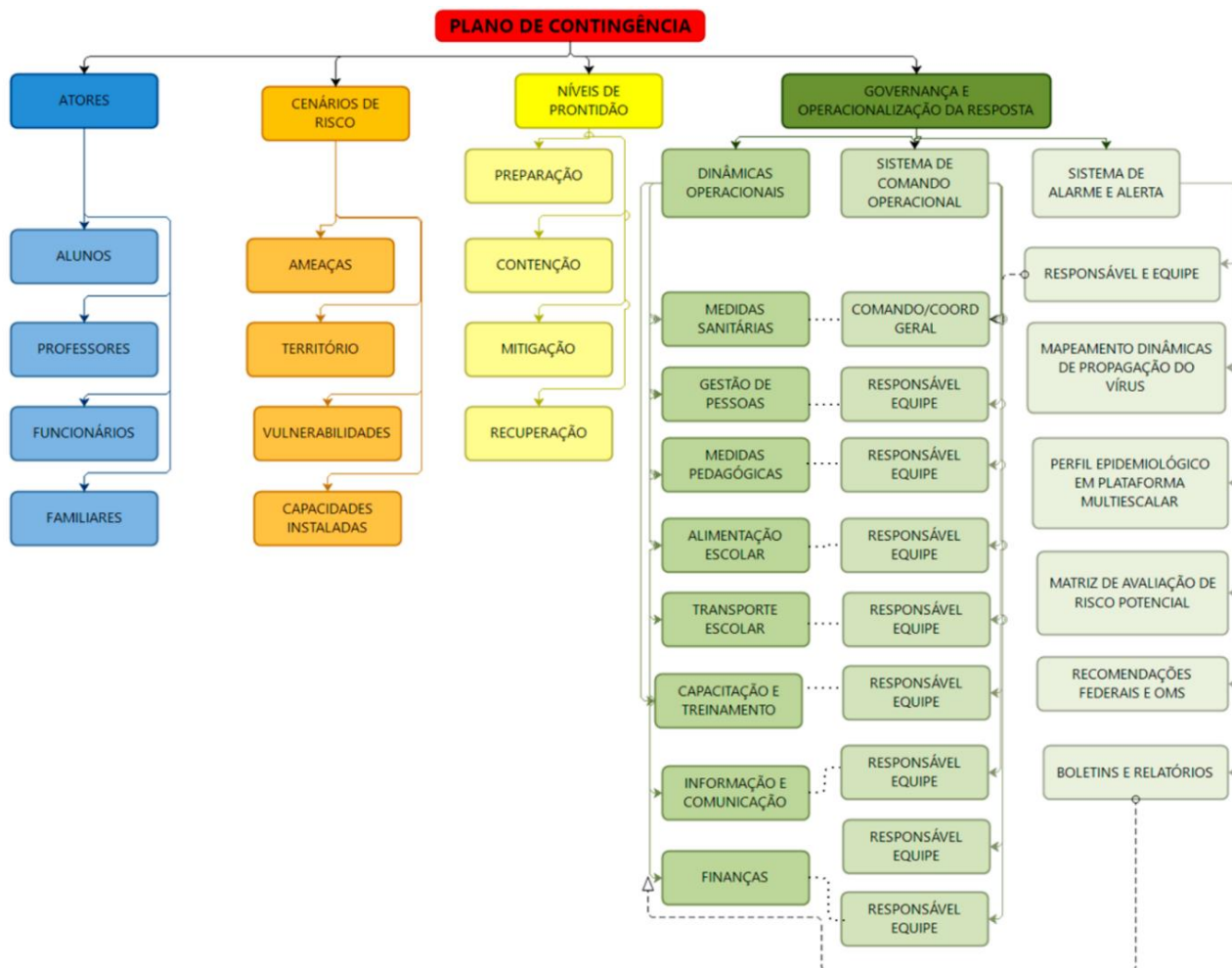
operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Creche Municipal Raio de Luz, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU da Creche Municipal Raio de Luz, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Atores: alunos, professores, funcionários e familiares destes, da Creche Municipal Raio de Luz.

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes, entregadores de mercadorias, visitantes entre outros.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. **Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);**
- b. **Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;**
- c. **Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;**

- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;**
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);**
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;**
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;**
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;**
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;**
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;**
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.**

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;**
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.**

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. Há possibilidade do surgimento de novas doenças devido ao isolamento social (depressão, ansiedade, síndrome do pânico, etc).
- h. Pode gerar insegurança, pois os laços afetivos no período de isolamento encontram-se mais estreitos com a família.
- i. Influenciou no desenvolvimento intelectual, pedagógico e social da criança.
- j. Caso ocorra o contágio de algum membro da equipe docente ou discente, mesmo que fora do ambiente escolar, serão seguidas orientações do comitê de saúde, medida necessária, mas que causará enorme insegurança.

5-2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Creche Municipal Raio de Luz ela esta localizada no Bairro Santo Antonio, Rua Bom Jardim nº 230, a aproximadamente 500 metros do Posto de Saúde do Bairro.

A Creche possui 1 salas de aula berçário com 10 alunos, 1 sala de aula maternal com 14 alunos, total de 24 alunos.

Conta com 1 Diretora, 9 Professores, 1 Auxiliar de Creche, 2 Agente de Copa e Limpeza.

AMBIENTE	DIMENSÕES	AMBIENTE	DIMENSÕES	AMBIENTE	DIMENSÕES
	M²		M²		M²
Hall de Entrada	3,64 M²	Refeitório	16,60 M²	Banheiro funcionários	5,31 M²
Direção	5,94 M²	Berçário	25,90 M²	Dispensa	7,26 M²
Sala maternal	27,84 M²	Banheiro Berçário	3,57 m²	Cozinha	14,96 M²

Banheiro Maternal	2,40 M²	Sala dos professores/multiuso	11,80 M²	Lavanderia	8,84 M²
Medida total	139,43 M²	Pátio 15 M²			

5-3 VULNERABILIDADES

A Creche Municipal Raio de Luz toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. **facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;**
- b. **falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequados das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;**
- c. **Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;**
- d. **Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;**
- e. **Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;**

- f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, usam de máscaras, entre outros);**
- g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;**
- h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;**
- i. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;**
- j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;**
- k. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;**
- l. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;**
- m. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;**

- n. Acesso único para entrada e saída de alunos e funcionários.**
- o. Local adequado para receber e realizar a higienização dos alimentos.**
- p. Local adequado para amamentação.**
- q. Quadro de horários dos funcionários.**
- r. Funcionários do grupo de risco.**
- s. Contratação de mais serventes, bolsistas e professores.**
- t. Sala de isolamento para quem estiver com os sintomas da COVID-19.**

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Creche Municipal Raio de Luz considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- A. Dispenser de papel toalha e álcool em gel nas principais entradas;**
- B. Lixeiras de pedal;**
- C. Quantidade de banheiros suficientes para evitar aglomerações e disseminação do vírus;**
- D. Camas para a hora do descanso;**
- E. Espaço adequado para recepcionar e aferir a temperatura;**
- F. Utensílios suficientes para servir as refeições;**

Capacidades a instalar

- a. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;**
- b. Formação específica, de acordo com o planejamento que segue (PLANCON).**
- c. Formação e orientação aos professores e funcionários da unidade escolar;**
- d. Formação e orientação para as famílias;**
- e. Totem para álcool em gel no hall de entrada da creche;**
- f. Dispenser para papel toalha e sabonete líquido nos banheiros;**
- g. Refeitório arejado e equipado com mobílias para atender a demanda;**
- h. Lactário ventilado e equipado;**
- i. Sala de segurança;**
- j. No mínimo mais duas salas para atender a demanda;**

- k. **Aquisição de máscaras e aventais descartáveis ou aventais tipo capa de chuva, face Shields, luvas e álcool em gel;**
- l. **Aquisição de tapetes sanitizantes.**
- m. **Aquisição de produtos de limpeza geral;**
- n. **Contratação de mais bolsistas, servente e professores para suprir a demanda;**
- o. **Aquisição de mais um termômetro digital infravermelho;**
- p. **Local adequado para receber e realizar a higienização dos alimentos;**
- q. **Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:**
- r. **Treinamento para a equipe docente;**
- s. **Treinamento para as famílias com profissionais da saúde;**
- t. **Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;**
- u. **Estabelecer protocolos internos de testagens e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;**
- v. **Fazer demarcações no chão;**
- w. **Afixar protocolos em lugares visíveis;**

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro um, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até a situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>E</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegarem até a Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificarem-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na seqüência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o

que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará.
Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porque (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
MONTAR COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA COVID-19.	CRECHE RAIO DE LUZ.	05/10/2020.	DIREÇÃO	ONLINE, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS.	SEM CUSTO.
ELABORAR PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR.	CRECHE RAIO DE LUZ.	26/10/2020	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	PRESENCIAL.	SEM CUSTO.
GARANTIR QUE TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO ESTÃO DE ACORDO COM O PLANO ESCOLAR E MUNICIPAL.	CRECHE RAIO DE LUZ.	26/10/2020	DIREÇÃO	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE FORMA PRESENCIAL.	SEM CUSTO.
USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA E EPIS.	CRECHE RAIO DE LUZ.	A PARTIR DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	O USO DE MÁSCARA É OBRIGATORIO, NINGUÉM PODERÁ ENTRAR NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SE NÃO ESTIVER PORTANDO A MÁSCARA, HAVENDO MÁSCARAS DISPONÍVEIS NO ESTABELECIMENTO.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE DUCAÇÃO.
AFERIR TEMPERATURA NA ENTRADA.	NA ENTRADA DA CRECHE.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	ESTAGIARIA ASER CONTRTADA.	AFERIR A TEMPERATURA UTILIZANDO TERMÔMETRO INFRAVERMELHO.	CONTRATADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ACOMPANHAMENT O AO ISOLAMENTO CASO APRESENTE FEBRE OU ALGUM SINTOMA.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO MAIS ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS.	ENCAMINHAR O ALUNO OU FUNCIONÁRIO À SALA DE SEGURANÇA E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A DIREÇÃO PARA OS ENCAMINHAMENTOS.	CONTRATADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS. REALIZAR A RECARGA.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	MARILENE PEREIRA DA SILVA + ESTAGIÁRIA A SER CONTRATADA.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES SEMPRE QUE NECESSÁRIO. REALIZAR A RECARGA DOS ITENS DE HIGIENE (SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA, ÁLCOOL EM GEL)	FORNECIDO PELA SECRETARIA EDUCAÇÃO.
DELIMITAÇÃO E MARCAÇÃO DOS PISOS, SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, NORMAS DE DISTANCIAMENTO	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS.	SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE DISTANCIAMENTO.	FITA ADESIVA, FAIXAS E CARTAZES.
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	RECEPÇÃO DOS ALUNOS, OBSERVANDO AS NORMAS DE DISTANCIAMENTO, USO DA MÁSCARA E CONTROLE DA TEMPERATURA.	FORNECIDO PELA SECRETARIA EDUCAÇÃO
ALUNO APRESENTOU FEBRE NA CHEGADA.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	NAO SERÁ PERMITIDO A ENTRADA NO ESTABELICIMENTO.	SEM CUSTO.
ALUNO APRESENTOU FEBRE DURANTE A AULA.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	PROFESSORES, AUXILIAR E ESTAGIARIA	ENCAMINHAR PARA SALA DE SEGURANÇA E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A DIREÇÃO PARA ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS, UNIDADE DE SAÚDE MARLEI ALVES BATISTA (FONE: 3432 – 3270).	SEM CUSTO.
HIGIENIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	SERVEENTE E ESTAGIÁRIAS.	HIGIENIZAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO.	MATERIAIS DE HIGIENE FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DEFINIR DISTANCIAMENTO ENTRE 1,5.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETONO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE MAPA DE CADA SALA.	FITA ADESIVA.

COMPARECEREM MAIS ALUNOS DO QUE O PREVISTO, EXCEDENDO A CAPACIDADE.	CRECHE RAIO DE LUZ	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	SÓ SERÁ RECEBIDO CONFORME ORIENTAÇÃO DE ESCALA OU TURNO.	SEM CUSTO.
ELABORAR NOVO HORÁRIO ESCOLAR.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO	EMPREGAR DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO (MATUTINO E VESPERTINO) CONCENTRAR AS AULAS DE UM MESMO PROFESSOR EM UM MESMO DIA.	SEM CUSTO..
ATUALIZAR CONTATOS TELEFÔNICOS DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.	CRECHE RAIO DE LUZ.	10 DIAS ANTES DO RETORNO.	DIREÇÃO	MANTER O CADASTRO ATUALIZADO.	SEM CUSTO.
EM CASO DE SINTOMAS APRESENTADOS POR UMA OU MAIS PESSOAS.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	ISOLAMENTO EM SALA PRÉ DEFINIDA NESTE PLANO. CONTATO COM A FAMÍLIA E ENCAMINHAMENTO À UNIDADE SANITÁRIA, CASO HOVER TESTE POSITIVO PARA COVID-19 SERÃO SEGUIDO AS ORIENTAÇÕES DO COMITÊ DE SAUDE.	SEM CUSTO.
TROCA DE FRALDAS.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	PROFESSORES E AUXILIAR.	TODA VEZ QUE A ROUPA OU FRALDA APRESENTAR SUJIDADE, REALIZAR A TROCA UTILIZANDO LUVAS E AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SENDO QUE ESTES DEVEM SER TROCADOS E HIGIENIZADOS A CADA TROCA. HIGIENIZAR O LOCAL APÓS CADA TROCA COM ÁLCOOL 70%.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ARMAZENAMENTO DE ROUPAS E FRALDAS COM SUJIDADE.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO.	AUXILIAR E PROFESSORES.	COLOCAR EM SACOLAS PLÁSTICAS DISPONIBILIZADAS PELAS FAMÍLIAS .	SEM CUSTO.

USO CARRINHOS BEBÊS.	DOS DOS	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	AUXILIAR ,PROFESSORAS E ESTAGIÁRIAS .	HIGIENIZAR COM ÁLCOOL 70% E EXPOR AO SOL.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
UTILIZAÇÃO GARRAFAS ÁGUA.	DAS DE	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	HIGIENIZAR COM ÁGUA SANITÁRIA SEMPRE QUE NECESSÁRIO.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
UTILIZAÇÃO MAMADEIRAS COPOS TRANSIÇÃO.	DAS OU DE	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	AUXILIAR E ESTAGIÁRIAS A SEREM CONTRATADAS.	FERVER DIARIAMENTE.	CONTRATADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HIGIENE BUCAL E NASAL.		CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	UTILIZANDO LUVAS E LENÇOS/TOALHAS DESCARTÁVEIS.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
USO MÁSCARAS.	DE	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	TROCA AO CHEGAR NA CRECHE E DEPOIS A CADA DUAS HORAS OU A CADA TROCA DE SALA OU QUANDO ESTIVER ÚMIDA.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES.		CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	MARILENE PEREIRA DA SILVA E SERVENTE A SER CONTRATADA.	APÓS CADA TURNO OU SEMPRE QUE NECESSÁRIO COM PRODUTOS DE LIMPEZA ADEQUADOS.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
COBERTORES TRAVESSEIROS.	E	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	PROFESSORES, AUXILIARES E ESTAGIÁRIAS.	TRAZER CADA UM OS SEU DE CASA, DEVIDAMENTE ESTERILIZADO E IDENTIFICADO.	SEM CUSTO.

BOLSAS MOCHILAS.	E	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	PROFESSORES, AUXILIARES E ESTAGIÁRIOS.	FAZER A LIMPEZA BORRIFANDO ÁLCOOL 70 %, AO REDOR DA MESMA.	FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
-------------------------	----------	----------------------------	--	---	---	---

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS**Diretrizes: Link de Acesso:**<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
TURNO SELECIONADO PARA RETORNO.	CRECHE RAIIO DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E COMISSÃO ESCOLAR.	ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE DOIS TURNOS, MATUTINO E VESPERTINO. SERÃO DEFINIDOS OS GRUPOS COM PRIORIDADES PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS EXIGIDOS, EM DIÁLOGO COM A COMUNIDADE ESCOLAR.	SEM CUSTO.
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DAS AULAS REMOTAS E ADAPTADO PARA O MODELO PRESENCIAL.	CRECHE RAIIO DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E PROFESSORES	ACOMPANHAR E ORIENTAR PROFESSORES QUANTO A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AULA.	MATERIAL ESCOLAR.
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REMOTAS E PRESENCIAIS.	CRECHE RAIIO DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	PROFESSORES.	ATIVIDADES REMOTAS ENVIADAS ATRAVÉS DO APLICATIVO WHATSAPP E NA FORMA PRESENCIAL ,UTILIZANDO O MÍNIMO POSSÍVEL DE MATERIAL CONCRETO.	MATERIAL ESCOLAR.
AVALIAÇÃO.	CRECHE RAIIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	PROFESSORES	REALIZAR AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CADA ESTUDANTE, POR MEIO DA OBSERVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E HABILIDADES, QUE SE	SEM CUSTO.

				PROCUROU DESENVOLVER COM AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS E CONSTRUIR UM PLANEJAMENTO DE RETOMADA, CASO NECESSÁRIO.	
ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.	CRECHE RAIO DE LUZ.	03/11/2020 A 20/12/2020.	DIREÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR.	ATRAVÉS DE REUNIÃO ONLINE.	SEM CUSTO.
ATIVIDADES E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS.	CRECHE RAIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	PLANEJANDO ATIVIDADES EDUCATIVAS, SOBRE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA, BEM COMO ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS DE PREVENÇÃO À COVID-19.	MATERIAL ESCOLAR
DIAS DA SEMANA SELECIONADOS PARA O RETORNO.	CRECHE RAIO DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E PROFESSORES	TODOS OS DIAS DA SEMANA, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, CONFORME PRÉ-DEFINIDO PELA COMISSÃO.	SEM CUSTO.
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, DAS AULAS REMOTAS.	CRECHE RAIO DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E PROFESSORES.	ACOMPANHAR E ORIENTAR OS PROFESSORES QUANTO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AULA.	SEM CUSTO.
MAPEAR CRIANÇAS COM COMORBIDADES E QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES PARA O RETORNO.	CRECHE RAIO DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO	DE FORMA REMOTA ATRVÉS DE QUESTIONÁRIO.	SEM CUSTO.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porque (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Diretrizes: Link de Acesso:**https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
ACOMPANHAR A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS E ORIENTAR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	CRECHE RAIOS DE LUZ (COZINHA).	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO	ACOMPANHANDO O PROCESSO E ORIENTANDO PARA AS NORMAS PRESENTES NAS DIRETRIZES.	SEM CUSTO.
VERIFICAR ESPAÇAMENTO ADEQUADO E HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS UTILIZADOS.	CRECHE RAIOS DE LUZ (COZINHA).	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO	ACOMPANHANDO O PROCESSO E ORIENTANDO PARA AS NORMAS PRESENTES NAS DIRETRIZES.	PRODUTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
INTERVALO.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	SERÁ OFERECIDO NA PRÓPRIA SALA DE AULA DE FORMA INDIVIDUAL.	SEM CUSTO.
INTERVALO PARA O ALMOÇO.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	SERÁ REALIZADO O INTERVALO PARA O ALMOÇO, RESPEITANDO TODAS AS NORMAS E ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS.	ALIMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	SUELI SANTIN.	REALIZAR HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO DE LIMPEZA ADEQUADO.	PRODUTOS DE LIMPEZA FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

HIGIENIZAÇÃO DA MOBÍLIA.	CRECHE RAIIO DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	MARILENE PEREIRA DA SILVA.	REALIZAR HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA A CADA USO COM ALCOOL 70%.	PRODUTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTABELECEER HORÁRIOS DAS REFEIÇÕES.	CRECHE RAIIO DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO NUTRCIONISTA, SUELI SANTIN	ORGANIZANDO CRONOGRAMA DE HORÁRIO.	SEM CUSTO.
MOMENTO DE MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS.	CRECHE RAIIO DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	REALIZANDO PALESTRAS.	ALIMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porque (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
NÃO SE APLICA	CRECHE RAIO DE LUZ.				

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Por que (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
ORGANIZAR E ORIENTAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO	ATRAVÉS DAS DIRETRIZES DE DISTANCIAMENTO SOCIAL; °USO DE MÁSCARAS; °HIGIENE DAS MÃOS; °LIMPEZA DO AMBIENTE DE TRABALHO; °AFASTAMENTO DE SINTOMÁTICOS; °MONITORAMENTO DOS SINTOMAS; °BOA VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES.	FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
GARANTIR O MONITORAMENTO CONTÍNUO DE TODOS OS ESPAÇOS DA CRECHE	CRECHE RAIOS DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO.	ADOTANDO MECANISMOS DE CONTROLE: OBSERVAÇÃO, QUESTIONAMENTOS, AFERIÇÃO DE TEMPERATURA E DISTANCIAMENTO SOCIAL.	SEM CUSTO.
ORIENTAR O ISOLAMENTO DO PROFESSOR, FUNCIONÁRIO OU ALUNO COM SINTOMAS POR 10 DIAS.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO.	AO OBSERVAR OS SINTOMAS OU QUANDO CASOS SUSPEITOS, O IMEDIATO ISOLAMENTO	SEM CUSTO.
APRESENTAR ATESTADO MÉDICO DE QUE PERTENÇA AO GRUPO DE RISCO TANTO FUNCIONÁRIO QUANTO ALUNOS.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	FUNCIONÁRIOS	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, FUNCIONÁRIOS E TAMBÉM ALUNOS.	SEM CUSTO.

AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	UNIDADE DE SAÚDE	CASO OCORRA O AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS POR APRESENTAR OS SINTOMAS, SERÁ FEITO O REMANEJAMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES. CASO NÃO POSSUA PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA HAVERÁ SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES, ATÉ QUE SEJA FEITO NOVO CONTRATO. NO CASO DE PROFESSOR O MESMO SERÁ SUBSTITUÍDO CONFORME ORDEM DA LISTA DO PROCESSO SELETIVO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELABORAR/ INFORMATIVOS DE ORIENTAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS BÁSICOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19.	CRECHE RAIOS DE LUZ	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	ELABORAR UM INFORMATIVO CONTENDO AS DIRETRIZES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AO COVID.	SEM CUSTO.
FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS	CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE CARTAZES, COM AS NORMAS SANITÁRIAS.	MATERIAL ESCOLAR OU PLACAS PRONTAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

APRESENTAR ATESTADO DE APTIDÃO DOS FUNCIONÁRIOS E ALUNOS PARA A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.	CRECHE RAIO DE LUZ.	10 DIAS ANTES DO RETORNO.	FUNCIONÁRIOS E ALUNOS.	MEDIANTE ATESTADO MÉDICO.	SEM CUSTO.
PARA NÃO HAVER PREJUÍSO AOS AFETADOS. ORGANIZAR O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO DE RISCO	CRECHE RAIO DE LUZ	NO RETORNO	A DIREÇÃO	REMANEJANDO CONFORME NECESSIDADES	SEM CUSTO

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Por que (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
OPORTUNIZAR A TODOS OS SERVIDORES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O PLANO DE CONTINGÊNCIA.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EQUIPE DE SAÚDE.	ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COMITÊ MUNICIPAL DE RETORNO, DE FORMA ONLINE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
AValiação .	CRECHE RAIOS DE LUZ.	NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	REUNIÃO ONLINE APÓS O PRIMEIRO DIA DE RETORNO E A CADA SEMANA, PARA AVALIAR E PLANEJAR NOVAS AÇÕES SE NECESSÁRIO.	SEM CUSTO.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Por que (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
DIVULGAÇÃO DESTE PLANO DE CONTINGÊNCIA.	FACEBOOK, WHATSAPP, EMAIL, E RÁDIO COMUNITÁRIA.	15 DIAS ANTES DO RETORNO PRESENCIAL .	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA NAS REDES SOCIAIS.	SEM CUSTO.
COMUNICADO AOS PAIS E COMUNIDADE ESCOLAR.	REDES SOCIAIS.	15 DIAS ANTES DO RETORNO.	DIREÇÃO	DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS.	SEM CUSTO.
PROMOVER A INFORMAÇÃO A RESPEITO DA COVID-19.	CRECHE RAIOS DE LUZ	ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.	DIREÇÃO E FUNCIONARIOS	PROMOVER A INFORMAÇÃO TANTO SOBRE AS PRINCIPAIS FORMAS DE CONTÁGIO ASSOCIADAS À COVID-19, COMO SOBRE AS ATITUDES E COMPORTAMENTOS MAIS EFICAZES PARA A PREVENÇÃO DESSE CONTÁGIO.	SEM CUSTO.

Quadro oito: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Por que (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qOS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

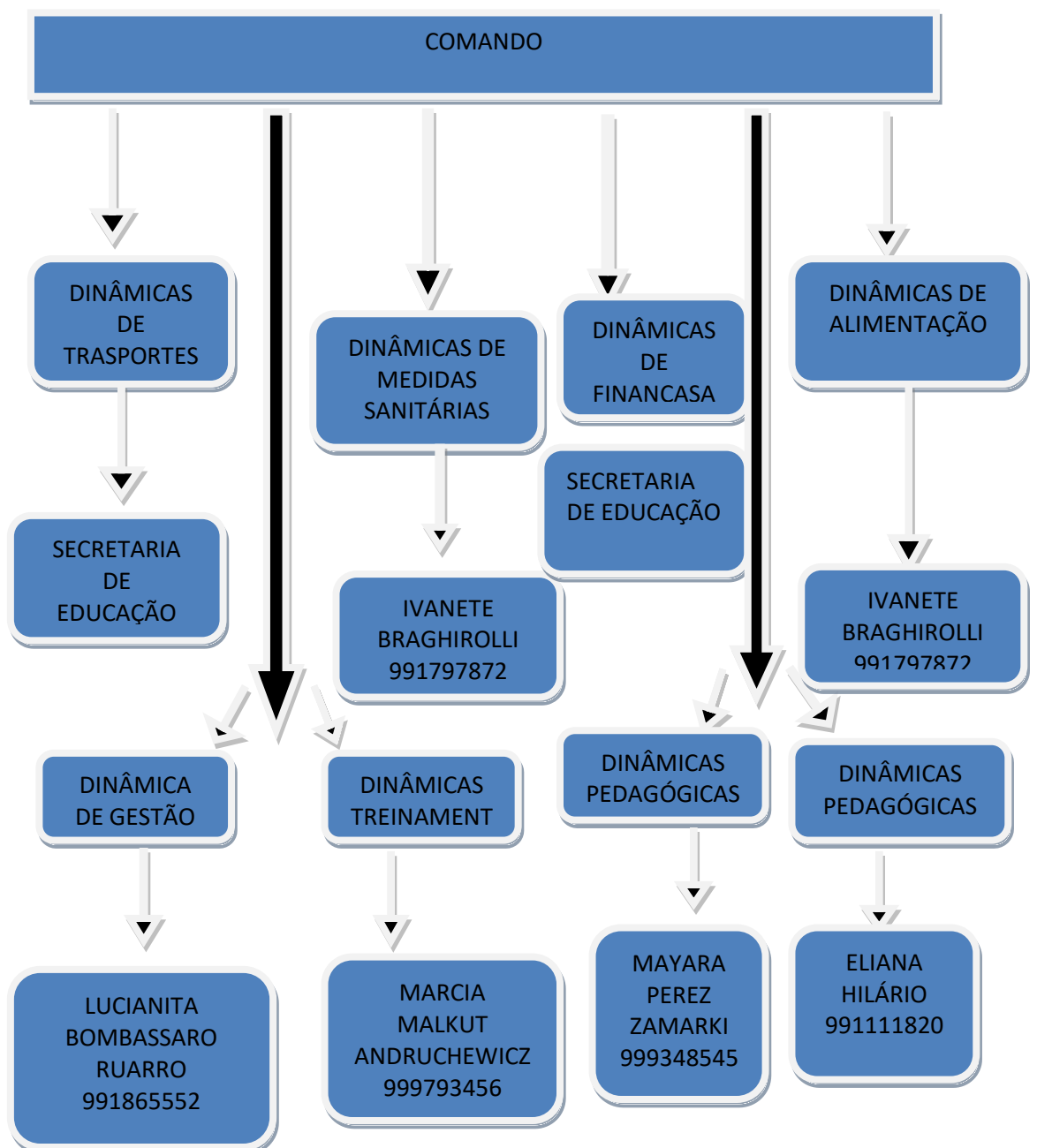
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
LEVANTAMENTO DE RECURSOS NECESSÁRIOS.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	ANTES DO RETORNO.	DIREÇÃO.	PROCEDER Ao LEVANTAMENTO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ORGANIZAR E EXECUTAR AS CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E SIMULADOS DE CAMPO ENVOLVENDO EQUIPES E EQUIPAMENTOS.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
LEVANTAMENTO S DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.	CRECHE RAIOS DE LUZ.	ANTES DO RETORNO.	DIREÇÃO	DIMENSIONAR E DESCREVER DETALHADAMENTE A QUANTIDADE E A QUALIDADE DE ITENS INDISPENSÁVEIS QUE PRECISAM SER ADQUIRIDOS E O PERÍODO DE ABASTECIMENTO, IDENTIFICANDO A QUANTIDADE DE EPI'S E EPC'S, MATERIAIS INDIVIDUAIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, MATERIAIS COLETIVOS, CONSIDERANDO O NÚMERO DE SERVIDORES, ALUNOS, SALAS DE AULA, ESPAÇOS FÍSICOS, ENTRE OUTROS, PARA QUE NÃO FALTEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATÉ O RETORNO DA NORMALIDADE.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7-2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Creche Municipal Raio de Luz adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)



Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de cinco dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;**
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;**
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);**
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);**
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.**

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu

ajuste. No quadro abaixo se apresenta como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
IVANETE BRAGHIROLI	DIRETORA	(049)991797872	A, b, c,e
MARCIA MALKUT ANDRUCHEWICZ	REPRESENTANTE DA FAMÍLIA	(049)999793456	A,b, c,e
MAYARA PEREZ ZAMARKI	REPRESENTANTE DA FAMÍLIA	(049)999348545	A,b,c,e
LUCIANITA BOMBASSARO RUARO	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES	(049)991865552	A,b,c,e
ELIANA HILÁRIO	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES	(049)991111820	A,b,c,e
BIANCA LUIZA SCAPINI	REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS	(049)998183050	A,b,c,e

MARILENE PEREIRA DA SILVA	REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS	(049)991367915	A,b,c,e
GEOVANA DIAS	NUTRICIONISTAS	(049)991062244	a

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos dois e três do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

OBS; Este documento pode ser alterado e adequado conforme houver necessidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL RAIOS DE LUZ
RUA: BOM JARDIM Nº 230
BAIRRO: SANTO ANTONIO FONE: 0 49 3432 3276
EMAIL: raiodeluzcreche@yahoo.com CEP: 89 680-000**

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

CRECHE MUNICIPAL RAIOS DE LUZ

Endereço: RUA BOM JARDIM

CEP: 89680000 Bairro: SANTO ANTONIO

Telefone: (49) 34323276

Instituição: público

privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número e, endereço(s):

Se for uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Se for pública qual a mantenedora Prefeitura Municipal

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

IVANETE BRAGHIROLI: CPF 790.073.419-87

DIREÇÃO

LUCIANITA BOMBASSARO RUARO: CPF 041.446.909-70

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

ELIANA HILÁRIO: CPF 732.912.349-87

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

MARCIA MALKUT ANDRUCHEWICZ: CPF 062.591.479.10

REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS

MAYARA PEREZ ZAMARKI: CPF 081.346.329-71

REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS

BIANCA LUIZA SCAPINI: CPF 088.881.729-04

REPRESENTANTE DOS FUNCIONARIOS

MARILENE PEREIRA DA SILVA: CPF 052.915.049-27

REPRESENTANTE DOS FUNCIONARIOS

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxf SaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Assinatura representante da Direção

Assinatura representante do quadro dos professores (titular)

Assinaturas representando do quadro dos professores (suplente)

Assinatura representante do quadro das famílias (titular)

Assinatura representante do quadro das famílias (suplente)

Assinatura representante do quadro dos trabalhadores (titular)

Assinatura representante do quadro dos trabalhadores (suplente)

Município, 05 de novembro de 2020.